

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5373 DE 29 DE ABRIL DE 2020

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO TÉCNICA DEFINIR O VALOR DA TERRA NUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa RFB Nº 1877, de 14 de março de 2019, Instrução Normativa RFB nº 1939, de 16 de abril de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para a **COMISSÃO TÉCNICA** criada e nomeada pelo Decreto nº 5364 de 14 de abril de 2020 definir o Valor da Terra Nua para o exercício de 2020, no Município de Missal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE ABRIL DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

